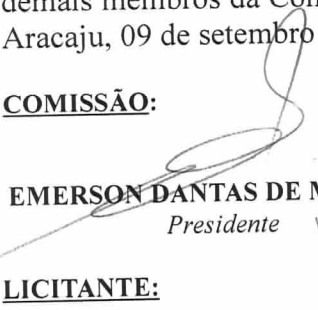


ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "A" (PROPOSTA COMERCIAL) E ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO) DA ÚNICA LICITANTE, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014 – 3.0.06.00 GENG (DMAE/DESO) que tem como objeto a execução de obras e serviços de Reforma e Ampliação da Estação de Tratamento de Água da cidade de Indiaroba/SE.

Aos **09 (nove)** dias do mês de **setembro de 2014** às **10 (dez) horas**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 04/2013 e 110/2013, composta pelo Advogado *Emerson Dantas de Menezes*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pela Advogada *Rosângela Resende Silva*, Membros e como Secretário, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, tendo por finalidade a ***DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "A" (PROPOSTA COMERCIAL) E ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO) DA ÚNICA LICITANTE***, relativos à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença da senhora **ADIRANI SANTOS DANTAS**, portadora do RG Nº 3.041.801-1 SSP/SE, representando a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente comunicou à licitante presente que, após análise da proposta comercial, o resultado foi o seguinte: 1) O valor global da proposta comercial da única empresa participante deste certame foi corrigida para **R\$ 396.251,77 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos)** quando lançada no sistema e; 2) A empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** foi considerada **CLASSIFICADA** para o certame. *por ter atendido a toda as exigências editalícias*. Franqueada a palavra à licitante presente, nada foi manifestado em contrário, renunciando ao prazo recursal. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou à presente que verificasse a integridade do seu **Envelope "B" (DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO)** e, certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, procedeu-se a abertura do mesmo. Os documentos foram vistos e rubricados pela Comissão de Licitações. Os documentos da proponente emitidos através da *internet* tiveram suas autenticidades confirmadas. Franqueada a palavra, nada foi manifestado em contrário. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise dos documentos para habilitação informando que, após a análise, dará ciência à licitante da data da sessão de divulgação do seu resultado, através de *e-mail*, e divulgando no *site* da DESO (www.deso-se.com.br). Nada mais havendo a constar, eu, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelo representante da proponente, e disponibilizada no *site* da DESO. Aracaju, 09 de setembro de 2014.

COMISSÃO:


EMERSON DANTAS DE MENEZES
Presidente


EVERALDO ACIOLI DA ROCHA
Membro


ROSÂNGELA RESENDE SILVA
Membro

LICITANTE:


CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ADIRANI SANTOS DANTAS
(orcamento@camelemp.com.br); (adirani@camelemp.com.br)